

Para que serve um Código de conduta da escola?

O estabelecimento de um Código de conduta em contexto escolar visa, em primeiro lugar, criar um ambiente de aprendizagem e ensino seguro e reduzir os incidentes e violência em meio escolar.

Aplica-se a toda a comunidade escolar, professores, alunos, pais, funcionários, desde que estejam dentro das instalações, visita de estudo ou actividade promovida pela escola.

Uma escola é mais do que uma sala com mesas, cadeiras e meninos a aprender; é mais do que o recreio onde se brinca e o ginásio para fazer desporto. Uma escola é, e cada vez o terá de ser mais, o local por excelência onde se adquirem atitudes de vida, se desenvolvem valores éticos e morais, se desenvolvem as capacidades para se ser um cidadão responsável e actuante.

Com a definição das regras do Código de conduta da nossa escola, pretendemos, mais do que enunciar e fazer cumprir determinadas leis escolares, que os envolvidos no processo escolar se valorizem como pessoas e cresçam em todos os sentidos.

Código de Conduta

1. Dignificar a escola pela conduta e apresentação
2. Ser sincero, leal, grato e íntegro
3. Seguir as regras que conduzam à disciplina
4. Dar prioridade ao trabalho com vista à formação pessoal e académica
5. Assumir a responsabilidade dos seus actos aceitando as consequências
6. Praticar o espírito de grupo
7. Não denunciar e não ser cúmplice
8. Aceitar os êxitos com modéstia e ser perseverante nas dificuldades
9. Praticar o bem com generosidade
10. Não participar na violência nem na destruição de bens.

Nota ao ponto 1.

Não é permitido em contexto sala de aula o uso de bonés, gorros, capuzes.

Não é permitido o uso de telemóveis. Se os alunos os possuírem deverão mantê-los desligados até ao final das actividades lectivas.

A violação do código de conduta levará a procedimento disciplinar de acordo com a infracção praticada segundo o estipulado no Regulamento Interno do Agrupamento e Estatuto do aluno.